

DECRETO Nº 39 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$135.695,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

135.695,51

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	489	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	135.695,51	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.:	1 621 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

135.695,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO VISANDO A TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NAS CONTAS DE REPASSES FEDERAIS FUNDO A FUNDO,, PARA ACOMODAR O VALORES RELACIONADOS A LEI COMPLEMENTAR 186/2025, CONFOR ME O OFICIO Nº 537/2025.

PREFEITO MUNICIPAL